



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 196 , DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Torna sem efeito a portaria nº 187, de 12 de março de 2020, que autorizou o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça para realizar visita institucional ao MPSC.

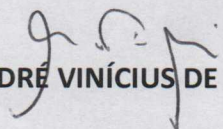
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.026946/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 187, de 12 de março de 2020, que autorizou o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no dia 23 de março de 2020, em Florianópolis/SC.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA